

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 37/03

AD REFERENDUM

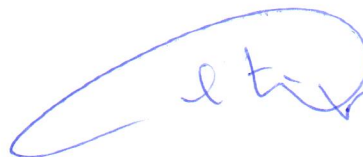
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para o Tratamento da Hanseníase e outras Dermatoses no valor de R\$ 235.289,00 (Duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 17 de setembro de 2003.



PAULO ERNESTO COELHO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB - RR